

PORTARIA Nº 008/2016-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 231/2015-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Unidade de Educação de Cuiabá - UNEC, para Autorização de Polo - Educação Básica > Ensino Médio > Educação Profissional Distância; Ambiente e Saúde - Técnico em Agente Comunitário de Saúde; Educação Básica > Ensino Médio > Educação Profissional Distância; Ambiente e Saúde - Técnico em Meio Ambiente; Educação Básica > Ensino Médio > Educação Profissional Distância; Segurança - Técnico em Segurança do Trabalho; Educação Básica > Ensino Médio > Educação Profissional Distância; Gestão e Negócios - Técnico em Transações Imobiliárias. Município de Sapezal - MT.

1. Conselheira - VERA FERREIRA DE ARRUDA
2. Técnico - FÁBIO MASSAKI SHIMIZU
3. Verificador - CRISTIANO BORGES DE BRITO

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara Competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 13 de Abril de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 009/2016-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 218/2015-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Unidade de Educação de Cuiabá - UNEC, para Autorização de Polo - Educação Básica > Ensino Médio > Educação Profissional Distância; Ambiente e Saúde - Técnico em Agente Comunitário de Saúde; Educação Básica > Ensino Médio > Educação Profissional Distância; Ambiente e Saúde - Técnico em Meio Ambiente; Educação Básica > Ensino Médio > Educação Profissional Distância; Segurança - Técnico em Segurança do Trabalho; Educação Básica > Ensino Médio > Educação Profissional Distância; Gestão e Negócios - Técnico em Transações Imobiliárias. Município de Campo Novo do Parecis - MT.

1. Conselheira - VERA FERREIRA DE ARRUDA
2. Técnico - FÁBIO MASSAKI SHIMIZU
3. Verificador - CRISTIANO BORGES DE BRITO

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara Competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 13 de Abril de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 61bb3bec

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)